



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito
à pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a LEVIMAR
MORAES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido
no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente
programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de abril de 2003.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente